

**DECRETO Nº 85, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Controle Interno e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo que estatui a Lei nº 14, de 06 de setembro de 2005, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão de Controle Interno do Município de Urucânia, sob a Presidência do primeiro, composta de “Agentes de Controle Interno”, pelos seguintes membros:

1. **Edmilson Lima** - *Presidente do Controle Interno*;
2. **Mauro Sérgio da Silva** - *Agente do Controle Interno*;
3. **Rosina Mazarelo Albergaria de Macedo Souza** - *Agente do Controle Interno*.

**Art. 2º.** Fica atribuído aos nomeados acima, as funções expressas na Lei nº 14, de 06/09/2005, não lhes sendo devido nenhum acréscimo remuneratório por tais funções.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urucânia, 02 de Janeiro de 2014.

**FREDERICO BRUM DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal